



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Campus Sobral / Curso de Música - Licenciatura

EDITAL Nº 1 – PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE EXTENSÃO

O curso de Música - Licenciatura da UFC, *Campus Sobral*, por meio deste edital, torna pública a oferta de vagas em projetos e programas de extensão contemplados com bolsas, conforme descrito abaixo:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este edital regulamenta o processo de seleção para concessão de bolsas de extensão aos(as) discentes de graduação da Universidade Federal do Ceará (UFC), com a finalidade de estimular a participação em atividades de extensão e contribuir para a formação acadêmica.

2. VAGAS DISPONÍVEIS

2.1 Número de bolsas por projeto/programa:

Ao todo, serão ofertadas **05 (cinco) vagas remuneradas** de bolsas de extensão, conforme distribuição especificadas logo abaixo:

Projeto/Programa	Coordenador(a)	Vagas/Valores
		Bolsa Remunerada (R\$ 700,00)
Música e afetos: prática de ensino na educação infantil	Profa. Eveline Andrade Ferreira Siqueira	01
Grupo de Choro da UFC-Sobral: Prática, formação e difusão cultural	Prof. Guilherme Araújo Freire e Prof. Marcelo Mateus Oliveira	01
Educação Musical Inclusiva	Prof. João Emanuel Ancelmo Benvenuto	01
Eixo de Formação - Projeto Música na Escola	Prof. João Emanuel Ancelmo Benvenuto	01

Programa de Educação Musical no Desenvolvimento Social da Região Norte do Ceará	Profa. Simone Santos Sousa	01
---	----------------------------	----

2.2 Requisitos Específicos por Projeto

Projeto/Programa	Requisitos Específicos
Música e afetos: prática de ensino na educação infantil (Profa. Eveline Andrade Ferreira Siqueira)	Sem requisitos específicos
Grupo de Choro da UFC-Sobral: Prática, formação e difusão cultural (Prof. Guilherme Araújo Freire e Prof. Marcelo Mateus Oliveira)	Sem requisitos específicos
Educação Musical Inclusiva (Prof. João Emanuel Ancelmo Benvenuto)	Sem requisitos específicos
Eixo de Formação - Projeto Música na Escola (Prof. João Emanuel Ancelmo Benvenuto)	Sem requisitos específicos
Programa de Educação Musical no Desenvolvimento Social da Região Norte do Ceará (Profa. Simone Santos Sousa)	Sem requisitos específicos

3. INSCRIÇÕES

- **Horário e período de inscrição:**
 - Início: 07:00 do dia 03 de março de 2026.
 - Término: 23:59 do dia 20 de março de 2026.
- **Forma de inscrição:** As pessoas interessadas devem se inscrever preenchendo o formulário disponível neste link ([Clique aqui](#)).

4. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo ocorrerá por meio de entrevistas que ocorrerão entre os dias **23 e 27 de março de 2026**, presencialmente, no *Campus* Mucambinho - UFC Sobral. O local e o horário das entrevistas serão enviados, posteriormente, para o e-mail indicado no formulário virtual de inscrição.

A indicação do(a) bolsista será realizada por meio do módulo de Concessão de Bolsa, no SIGAA, entre os dias **01 e 09 de abril de 2026**.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

O(a)s candidato(a)s deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

- a) Envio do Histórico Escolar atualizado (retirado do SIGAA UFC);
- b) Envio do Comprovante de Matrícula no Semestre **2026.1**;
- c) Envio de uma carta de intenções, direcionada ao(s) coordenador(es) dos projetos de seu interesse, demonstrando como o(s) projeto(s) de extensão se insere(m) em seu percurso acadêmico

6. CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Para a inscrição:

- Ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado(a) na UFC a partir do 1º semestre;
- Não estar matriculado(a) no último semestre do curso no período 2026.1;
- Não estar em regime de internato ou em situações de matrícula institucional, especial, inativa, trancada ou irregular;
- Ter apresentado trabalho no XXXIV Encontro de Extensão, caso tenha sido bolsista extensionista em 2025, ou sua necessária justificativa legal;
- Estar matriculado(a) em, no mínimo, 12 créditos (192 horas) no ato da concessão da bolsa (abril de 2026);
- Não possuir vínculo empregatício ou estágio remunerado;
- Não acumular bolsas de outros programas da UFC.

Para a seleção, serão observados no processo seletivo os seguintes critérios:

- A observação da integralização dos componentes curriculares e o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) descritos no Histórico Escolar, conforme os requisitos de candidatura listados anteriormente;
- A verificação e análise do Comprovante de Matrícula no Semestre 2026.1;
- A avaliação do relato contido na Carta de Intenções;
- A desenvoltura na exposição das ideias, capacidade de argumentação e solução de problemas averiguadas durante a entrevista.

Critérios de desempate:

1. Maior índice de rendimento acadêmico (IRA);
 2. Desenvoltura na exposição das ideias, capacidade de argumentação e solução de problemas averiguadas durante a entrevista.
-

7. RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia **30 de março de 2026** na página oficial do curso de Música - Licenciatura da UFC, *Campus* Sobral e enviada aos e-mails do(a)s inscrito(a)s.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O(a)s candidato(a)s aprovado(a)s deverão assinar o termo de compromisso no SIGAA, após a indicação pela coordenação de cada projeto/programa;
 - A participação no programa de extensão é condicionada ao cumprimento das obrigações definidas neste edital e nos regulamentos da Pró-Reitoria de Extensão da UFC (Edital N°05/2025/PREX);
 - Casos omissos serão resolvidos oportunamente pela chefia do setor/departamento/unidade acadêmica.
-

9. DO CRONOGRAMA

FASE	DATA
Lançamento do Edital	03 de março de 2026
Período de Inscrições	03 de março a 20 de março de 2026
Divulgação das Inscrições	03 de março de 2026
Período de Seleção - Entrevistas	23 a 27 de março de 2026
Divulgação do Resultado da Seleção	30 de março de 2026
Cadastro de Bolsistas e Voluntários	01 a 09 de abril de 2026
Início das Atividades de Bolsistas	A partir do mês de abril de 2026.

Sobral, 03 de março de 2026.

Coordenadores dos Projetos de Extensão do curso de Música UFC/Sobral

Profa. Eveline Andrade Ferreira Siqueira

Prof. Guilherme Araújo Freire

Prof. João Emanuel Ancelmo Benvenuto

Profa. Simone Santos Sousa